

**Re: PE 001/2017**

1 mensagem

**FAUF - Compras** <comprasfauf@ufs.br>  
Para: Wagner | LFN <comercial5@finatto.com>

21 de março de 2017 11:58

Bom dia, Segue retorno:

O objeto licitado deverá estar de acordo com as descrições do Edital, sendo assim, o processador mínimo da impressora deverá ser de 600 MHz.

Atenciosamente,

--

**Setor de Compras e Licitações**

FAUF – Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei - MG  
Tel:(32) 3379-2575 Fax: (32) 3373-5502  
comprasfauf@ufs.br www.ufsj.edu.br/fauf

Em 10 de março de 2017 09:14, Wagner | LFN &lt;comercial5@finatto.com&gt; escreveu:

Prezado S.r. pregoeiro, bom dia

Viemos através deste efetuar alguns esclarecimentos quanto aos Itens abaixo citados :

**ITEM 03 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL**

Conforme verificado no Termo de Referência do devido edital, notamos que foi solicitado que o equipamento possua um Processador mínimo de 600MHz, verificamos que as demais especificações do equipamento, assim como :

- Velocidade
- Interface
- Emulação
- Tempo de saída da 1ª página
- Ciclo de trabalho mensal

São provenientes de equipamentos de pequeno porte, viemos através deste afim de firmarmos a participação de nossa empresa e uma maior competitividade no CERTAME a aceitabilidade de **um mínimo de Processador de 350MHz**. Acreditamos ainda que o aceite desta especificação não afetará a qualidade nem pouco o desempenho dos equipamentos ofertados, assim como promoverá uma ampla participação fabricantes importantes atuantes no Brasil.

Agradecemos a atenção e nos colocamos no aguardo das considerações.

Cordialmente,

